

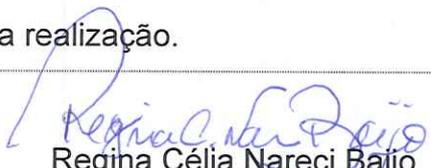
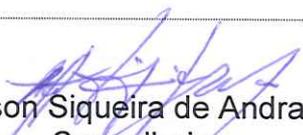
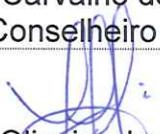
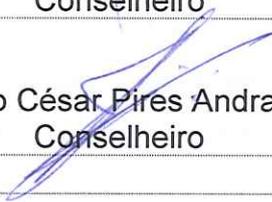
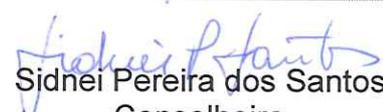


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 44/2024**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Adilson Siqueira de Andrade, Abnael Carvalho de Lima, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Paulo César Pires Andrade e Sidnei Pereira dos Santos. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 035/24-CEE/RO, de interesse da Sociedade Educacional de Rondônia Ltda. – EPP, que “Concede, até 1º de setembro de 2026, ao Centro de Ensino Dekole, em Ariquemes Autorização de Funcionamento do Polo de Educação a Distância em Ji-Paraná, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância – EaD, e dá outras providências”, de relatoria da Conselheira Gláucia Mendes da Silva. Após as correspondentes discussões, a minuta de parecer em tela foi aprovada por unanimidade, em primeira leitura, e será encaminhada à GETEC, juntamente com o correspondente Relatório Conclusivo e o respectivo Processo, para as providências ordinárias. Na sequência, foi realizada a primeira leitura e apreciação da minuta de Parecer referente ao Processo n. 073/24-CEE/RO, de interesse do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCERO, que “Concede, pelo prazo de três anos, à Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa - ESCON, em Porto Velho, o Recredenciamento para oferta de Educação Superior, Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA em Auditoria do Setor Público”, de relatoria do Conselheiro Mário Jorge Souza de Oliveira. Após as correspondentes discussões, a minuta de parecer em tela foi aprovada por

unanimidade, em primeira leitura, e será encaminhada à GETEC, juntamente com o correspondente Relatório Conclusivo e o respectivo Processo, para as providências ordinárias. Na Distribuição de Processos, foram distribuídos, para relatoria, os seguintes processos: Ao Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade, o Processo n. 036/24-CEE/RO, de interesse da Sociedade Educacional de Rondônia LTDA., que “Solicita Reorganização de sua mantida para implantação dos cursos: Técnico em Logística, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificações, Especialização Profissional Técnica de Instrumentação Cirúrgica e Saúde do Trabalhador, na modalidade Educação a Distância, com possibilidade de expansão de Polos de Educação a Distância -EaD, em Rondônia com extensão para os demais Estados da Federação.” À Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante, o Processo n. 020/22-CEE/RO, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação em Rolim de Moura, que “solicita orientações de como proceder quanto aos certificados dos cursos técnicos do Centro de Educação Profissional Delta, que situava na Av. Porto Velho, 4884 - Centro do município de Rolim de Moura.” Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Bajio, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas, da qual eu, Elvira Mauriene Velasco França, Assessora Técnica da CEPS, lavrei *Ad Hoc* a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Bajio Presidente da CEPS	 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro
Abnael Carvalho de Lima Conselheiro	 Gláucia Mendes da Silva Conselheira
 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro	 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
 Paulo César Pires Andrade Conselheiro	 Sidnei Pereira dos Santos Conselheiro


 Elvira Mauriene Velasco França
 Assessora Técnica